

Assim:



Expeça - se

REQUERIMENTO	Número	/	(.a)		Publique - se
PERGUNTA	Número	/	(.a)		
						O Secretário da Mesa
Assunto:						
Destinatário:						
Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República						
Considerando que:						
1 – Com a intenção de dinamizar a economia e gerar mais e melhor investimento, o Governo de Portugal decidiu, em 2005, criar novos mecanismos de acompanhamento e desenvolvimento processual de projetos que sejam reconhecidos como sendo de Potencial Interesse Nacional (PIN);						
2 – O estatuto PIN não confere direitos especiais aos promotores, pelo contrário estabelece um conjunto de objetivos e requisitos que teriam que ser respeitados, sobretudo ao nível do respeito pela componente ambiental e territorial. A principal diferença em relação a outro tipo de projetos de investimento é que o seu acompanhamento é feito de forma permanente pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos PIN (CAA-PIN), o que lhes permite ultrapassar barreiras burocráticas e tornar mais célere o processo de aprovação e execução dos mesmos;						
3 – Este é portanto um mecanismo que, na sua conceção, tem um evidente potencial de desenvolvimento regional, quer pelo contributo destinado à criação e qualificação do emprego, quer pelo incentivo à modernização e inovação da base produtiva. Estes projetos demonstram ainda preocupação em atuar de forma a promover um melhor ordenamento do território, na medida em que devem respeitar a sustentabilidade ambiental e territorial do local onde se inserem e pelo facto de atuarem enquanto fatores de desenvolvimento das regiões mais periféricas e desfavorecidas.						

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da

República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, por intermédio de Vossa Excelência, que nos termos e fundamentos que antecedem nos possam responder às seguintes perguntas:

- 1 Quantos projetos classificados como PIN foram desenvolvidos desde 2005? Qual a denominação e caracterização de cada um? E qual o ano da sua aprovação?
- 2 Quanto significaram em investimento esses projetos?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 12 de Abril de 2017

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)